Código 0401 - Grupo de Informação dos Beneficiários da Pensão Alimentícia deve ser preenchido

Código: 0401

Descrição: Grupo Informado dos beneficiários da pensão alimentícia deve ser preenchido. Verifique as Condições de preenchimento do leiaute.

Ação Sugerida: preenchimento das informações dos Beneficiários da Pensão Alimentícia

image.png
Image not found or type unknown

Correção:

1) Para cadastrar os **Beneficiários de Pensão Alimentícia dos Funcionários da Empresa**, acesse o menu **Manutenção>Beneficiários de Pensão Alimentícia>Funcionários.**

image.1685193251963.png
Image not found or type unknown

Aba Principal

Informe:

- Código do Funcionário
- Código do Beneficiário
- Nome do Beneficiário
- CPF
- Data de Nascimento
- Relação de Dependência
- Código dos eventos de Desconto da Pensão Alimentícia para Mensal, 13º Salário, Férias e PLR -

Nos campos Código do Evento **Mensal,** Código do Evento de **13º.Salário** e Código do evento de **Férias**, deverão ser informados os eventos que fazem o desconto da Pensão Alimentícia do

funcionário, por exemplo:

a) um evento para o Holerite Mensal poderá utilizar o **e340 - Pensão Alimentícia**,

b) para o Holerite de 13º. poderá ser utilizado o **e342 - Pensão Alimentícia s/ 13 Sal.**

c) para e para férias poderá ser utilizado o **e343 - Pensão Alimentícia s/ Férias.**

d) Se a decisão judicial determinar um cálculo deferente do padrão poderá criar um evento novo na faixa disponível **e400 a e599** no menu **Manutenção>Eventos>Manutenção**;

e) Se o funcionário tiver mais de um beneficiário de pensão alimentícia, deverão ser criados mais três eventos para cadastrar no segundo beneficiário, pois trata-se de um outro desconto.

- Informações para o eSocial - Tipo de Dependência e Descrição da Dependência

image.png
Image not found or type unknown

Aba Dados Bancários

Informe:

- Código do Banco
- Agência
- Conta

Se preferir informar para efeito de controle, nesta aba os dados do Código do Banco, Agência e Conta Bancária que será utilizada para o depósito da Pensão Alimentícia, mas se optar por manter em branco não irá interferir na rotina.

image_1682443889222.png
Image not found or type unknown

2) Observação

Para que os beneficiários sejam **relacionados na DIRF** ainda será necessário o preenchimento do **“% Pensão Alimentícia”** no **Cadastro de Funcionários** na aba **Informações Contratuais>Informações para Cálculo.**

image_1685193408442.png
Image not found or type unknown

Revision #2
Created 7 February 2025 16:43:50 by ProjetosD
Updated 7 February 2025 17:00:37 by ProjetosD